



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 451/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a retomada ou criação de um novo Centro Auditivo Otdiagnose para a cidade de Imperatriz. Neste sentido, solicito com a máxima brevidade possível, bem como a regularização da entrega dos aparelhos auditivos para aqueles que necessitam desse suporte. É fundamental garantir a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência auditiva, respeitando o direito à saúde e ao bem-estar de todos.

Justificativa

Há muito tempo, muitas pessoas têm passado por dificuldades porque esse serviço não está funcionando como deveria. Isso inclui a demora ou até a falta de entrega e conserto dos aparelhos auditivos, que são muito importantes para a vida de centenas de pessoas. As reclamações e os pedidos que não foram atendidos mostram o quanto é urgente fazer esse atendimento voltar a acontecer de forma adequada.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Aurélio Gomes da Silva

Aurélio Gomes - PT

Vereador

SUBSCRIÇÕES

Rosângela Aparecida Barros Curado

Rosângela Curado - PL



Vereadora



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.